



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso XII, do artigo 33 do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense, aprova seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** O art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa, passa a vigorar acrescido do parágrafo único.

*Parágrafo único. É vedada qualquer antecipação de data para às eleições referentes ao 2º biênio de cada Legislatura para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa, não podendo, pois, tais eleições serem realizadas antes de 30 de novembro da Segunda Sessão Legislativa de cada Legislatura.*

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa  
em 29 de novembro de 2018.

**FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**  
Presidente

**ODAIR JOSÉ DA SILVA**  
1º - Secretário

**JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA**  
2º - Secretário

Resolução originária do Projeto de Resolução nº 002/2018, de autoria do Poder Legislativo Souseense.